



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Município de Cruzeta**

*Praça Celso Azevedo, 86, Centro, Cruzeta/RN*

CNPJ: 08.106.510/0001-50

**LEI COMPLEMENTAR Nº 076, DE 28 DE JUNHO DE /2024**

ALTERAÇÃO DAS AÇÕES PARA O  
FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL NA LDO  
EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**Joaquim José de Medeiros**, Prefeito Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

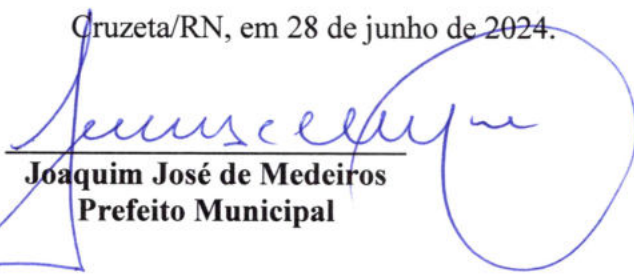
**L  
E  
I**

**Art. 1º** - Alterar o anexo da Lei Municipal 1206/2023 - LDO 2024, passando as Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social:

**Art. 2º** - As despesas relativas a programas, projetos, serviços e benefícios nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizados em cooperação, convênio ou repasse direto com outras esferas de governo serão incluídos de modo prioritário no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e os demais artigos permanecem inalterados.

Cruzeta/RN, em 28 de junho de 2024.



**Joaquim José de Medeiros**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## **Município de Cruzeta**

*Praça Celso Azevedo, 86, Centro, Cruzeta/RN*

CNPJ: 08.106.510/0001-50

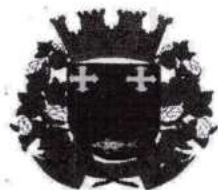
### **ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 076, DE 28 DE JUNHO DE /2024**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1. CONVENIOS E APOIO A ENTIDADES, PROJETOS E SERVIÇOS,
2. CONSTRUIR E RECUPERAR UNIDADES HABITACIONAIS NAS ZONAS URBANA E RURAL,
3. CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS SERVIÇOS DE SCFV,
4. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,
5. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,
6. EQUIPAR E ESTRUTURAR AS UNIDADES QUE PRESTAM SERVIÇOS E PROGRAMAS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE,
7. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA
8. MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL,
9. IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS ESPECIFICAS PARA GESTANTES,
10. CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA,
11. IMPLANTAR PROGRAMA DA FAMÍLIA,
12. CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO E CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO,
13. IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA,
14. REALIZAÇÃO DAS CONFERENCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL,
15. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCA (NUCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLECENTES),
16. CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO MUNICIPAL DE EDUCACAO PERMANENTE DO SUAS,
17. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURA E PAZ,
18. FOMENTO A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS AOS PESCADORES DURANTE O PERIODO DE DEFESO E PERIODO DE SECA,
19. ESTABELECIMENTO DE PROGRAMAS DE SUPORTE PARA AS FAMÍLIAS CIGANAS.

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

01. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,
02. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS,
03. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA,
04. GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – IGDPBF,
05. FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL –IGDPBF,
06. MANUTENCAO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Município de Cruzeta**

*Praça Celso Azevedo, 86, Centro, Cruzeta/RN*

CNPJ: 08.106.510/0001-50

- 07. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ,
- 08. FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGDSUAS,
- 09. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS – TRABALHO,
- 10. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA.



**Joaquim José de Medeiros**  
**Prefeito Municipal**

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 076, DE 28 DE JUNHO DE /2024**

ALTERAÇÃO DAS AÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA LDO EXERCÍCIO DE 2024, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Joaquim José de Medeiros**, Prefeito Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Alterar o anexo da Lei Municipal 1206/2023 - LDO 2024, passando as Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social:

**Art. 2º** - As despesas relativas a programas, projetos, serviços e benefícios nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizados em cooperação, convênio ou repasse direto com outros esferas de governo serão incluídos de modo prioritário no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e os demais artigos permanecem inalterados.

Cruzeta/RN, em 28 de junho de 2024.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 076, DE 28 DE JUNHO DE/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONVENIOS E APOIO A ENTIDADES, PROJETOS E SERVIÇOS,  
CONSTRUIR E RECUPERAR UNIDADES HABITACIONAIS NAS ZONAS URBANA E RURAL,  
CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS SERVIÇOS DE SCFV,  
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,  
EQUIPAR E ESTRUTURAR AS UNIDADES QUE PRESTAM SERVIÇOS E PROGRAMAS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE,  
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA A COLHEDORA  
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL,  
IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS ESPECIFICAS PARA GESTANTES,  
CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA,  
IMPLANTAR PROGRAMA DA FAMÍLIA,  
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO E CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO,  
IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA,  
REALIZAÇÃO DAS CONFERENCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL,  
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCA (NUCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES),  
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO MUNICIPAL DE EDUCACAO PERMANENTE DO SUAS,  
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURA E PAZ,  
FOMENTO A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS AOS PESCADORES DURANTE O PERIODO DE DEFESO E PERIODO DE SECA,

**ESTABELECIMENTO DE PROGRAMAS DE SUPORTE PARA AS FAMÍLIAS CIGANAS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS,  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA,  
GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – IGDPBF,  
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGDPBF,  
MANUTENÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS,  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ,  
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGDSUAS,  
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS – TRABALHO,  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador: 4A317105**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2024. Edição 3317

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Município de Cruzeta**

*Praça João de Góes, 167, Centro, Cruzeta/RN*

CNPJ: 08.106.510/0001-50

Processo nº 98/2024

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2024**

**ALTERAÇÃO DAS AÇÕES PARA O FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NA LDO  
EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Joaquim José de Medeiros, Prefeito Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L  
E  
I**

**Art. 1º** - Alterar o anexo da Lei Municipal 1206/2023 - LDO 2024, passando as Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social:

**Art. 2º** - As despesas relativas a programas, projetos, serviços e benefícios nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizados em cooperação, convênio ou repasse direto com outras esferas de governo serão incluídos de modo prioritário no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e os demais artigos permanece inalterados.

Cruzeta/RN, em 25 de junho de 2024.

  
**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

C

1

C



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Município de Cruzeta**

*Praça João de Góes, 167, Centro, Cruzeta/RN*

CNPJ: 08.106.510/0001-50

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1. CONVENIOS E APOIO A ENTIDADES, PROJETOS E SERVIÇOS,
2. CONSTRUIR E RECUPERAR UNIDADES HABITACIONAIS NAS ZONAS URBANA E RURAL,
3. CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS SERVIÇOS DE SCFV,
4. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,
5. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,
6. EQUIPAR E ESTRUTURAR AS UNIDADES QUE PRESTAM SERVIÇOS E PROGRAMAS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE,
7. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FÁMILA ACOLHEDORA
8. MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL,
9. IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS ESPECIFICAS PARA GESTANTES,
10. CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA,
11. IMPLANTAR PROGRAMA DA FAMILIA,
12. CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO E CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO,
13. IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA,
14. REALIZAÇÃO DAS CONFERENCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL,
15. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCA (NUCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLECENTES),
16. CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO MUNICIPAL DE EDUCACAO PERMANENTE DO SUAS,
17. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURA E PAZ,
18. FOMENTO A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS AOS PESCADORES DURANTE O PERIODO DE DEFESO E PERIODO DE SECA,
19. ESTABELECIMENTO DE PROGRAMAS DE SUPORTE PARA AS FAMÍLIAS CIGANAS

C

C



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Município de Cruzeta**

*Praça João de Góes, 167, Centro, Cruzeta/RN*

CNPJ: 08.106.510/0001-50

### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

01. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,
02. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS,
03. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA,
04. GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – IGDPBF,
05. FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL –IGDPBF,
06. MANUTENCAO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS,
07. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ,
08. FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGDSUAS,
09. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS – TRABALHO,
10. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA.

C

C

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS**  
**VEREADORA – MDB**

Processo nº 99/2024

**REQUERIMENTO Nº 31/2024**

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta**

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei Complementar nº 06/2024, do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno.

Requeiro, outro sim, com base no citado artigo 59, que o presente Requerimento seja dispensado de parecer de comissão.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 26 de junho de 2024.

  
**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS**  
**VEREADORA – MDB**

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se a presente proposição, para que o Projeto de Lei Complementar nº 06/2024, do Poder Executivo, seja apreciado e votado em regime de urgência, a fim de ensejar sua tramitação com dispensa de determinadas formalidades regimentais, dentre as quais os pareceres das Comissões Permanentes.

A urgência ora propostas se justificam, pelo fato de tratar-se de proposições de interesse público.

  
**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS**  
**VEREADORA – MDB**